



----- **Ata n.º 16/2022** -----

No dia dezassete de março de dois mil vinte e dois, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão extraordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. Deliberações:** -----

----- **2.1 A SAMP- Sociedade Artística e Musical dos Pousos**, pediu ao Executivo autorização para utilizar o Pavilhão Desportivo Dr. Correia Mateus de 2 de abril de 2022, para a realização CinemateMúsicas. -----

O Executivo deliberou ceder o espaço a título gratuito. -----

----- **2.2 O Executivo deliberou contratar o serviço de TV, NET e Voz, para o Pavilhão Desportivo do Lis – Cortes**, pelo montante mensal de 28,37€ acrescido do valor do IVA. -----

Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.09. – Comunicações. -----

----- **2.3 O Executivo deliberou dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Licenciamento de Diversas Atividades**, com vista à criação de um novo regulamento em cumprimento do n.º 3 do art.º 16.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que passou a prever competências de licenciamento das seguintes categorias: -----

- Venda Ambulante de lotarias; -----
- Arrumador de automóveis; -----
- Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. -----

----- **3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de



Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

-----**3.1 Processo:** ON/2022/163; -----

**Assunto:** Pedido de licença para construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, na Rua de Santa Maria - Cortes; -----

**Requerente:** 82R – Empreendimentos, Lda. -----

-----**3.2 Processo:** ON/2022/165; -----

**Assunto:** Pedido de licença para construção de edifício de restauração e bebidas e muros de vedação, na Rua das Olhalvas – Pousos; -----

**Requerente:** BK Portugal SA. -----

-----**3.3 Processo:** ON/2022/124; -----

**Assunto:** Pedido licença para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação e suporte, na Urbanização da Bela Vista, Lote 21 – Cortes; -----

**Requerente:** EDEACAM, SA. -----

-----**3.4 Processo:** 28/22; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade a colocar na Rua Vale de Lobos, Lote 13, Loja 9 - Guimarães; -----

**Requerente:** Perfect Beauty – Unipessoal, Lda. -----

-----**3.5 Processo:** 25/22; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade a colocar na Av. Cidade Maringá, Loja 52 – Leiria; -----

**Requerente:** Silvino & Ferreira – Cafetaria e Pastelaria, Lda. -----

-----**4. Informações:** -----

-----**4.1** O Serviço de Aprovisionamento apresentou a lista dos compromissos assumidos pela Junta de Freguesia de 9-03-2022 a 16-03-2022. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**4.2** O Serviço de Contabilidade apresentou o mapa resumo, com o número das salas de aula dos três agrupamentos pertencentes à União das Freguesias, e o cálculo do valor anual a pagar para expediente e limpeza. -----

O Executivo autorizou o pagamento dos valores apurados. Esta despesa no montante de 17.820,00€ tem cabimento na rubrica 04.04.01.05. – Escolas. -----



-----**5. Cemitérios:**-----

Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

-----**5.1 Maria Luísa Ferreira Domingues**, o direito de uso a que é destinado pelo Alvará n.º 7/2022, de um ossário, identificado como **Ossário 11, do Cemitério dos Pousos**, por um período de trinta anos, com início na presente data. -----

-----**Votação:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente

A Secretária

